

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 926 de 27/11/92

DECRETO Nº 7839/92
de 27 de novembro de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$
222.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 222.500.000,00 (duzentos e vinte dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1057316.1032	Programa Habitacional	
08.20-4110	Obras e Instalações	175.000.000,00

	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846224.1085	Ampliação e reforma de Centros Esportivos	
10.20-4110	Obras e Instalações	47.500.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

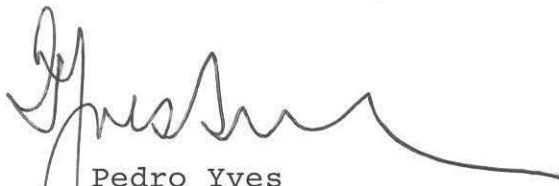
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1376448.3009	Galerias Pluviais e Drenagem	
08.20-4110	Obras e Instalações	175.000.000,00

	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846224.1080	Construção de Vestiários	
10.20-4110	Obras e Instalações	47.500.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de novembro de 1992.

Cont. do Decreto nº 7839/92 - fls. 02

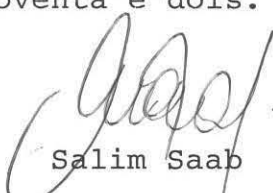


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de
novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.



Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

